

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei nº 13.019/2014, visando firmar TERMO DE FOMENTO com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade. INTERESSADA: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.796.241/0001-40. MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO (com inexigibilidade). OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SINOP - CONSEG, CUJO OBJETO É: "REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SINOP" E AUXILIAR COM CUSTEIO DE PARTE DE DESPESAS. PERÍODO: Novembro/2020 a Dezembro/2020. VALOR: R\$ 215.549,49 (Duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) sendo recursos do GABINETE.

SINOP-MT, 17 de Novembro de 2020.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 587b771f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar